



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 999/97

Revoga Lei Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei nº 990/97, datada de 18 de março de 1997, que Acrescenta Dispositivos à Lei Municipal nº 934/94, de 16/12/1994, que Institui o Código de Posturas Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 04 de Junho de 1997;  
230º da Fundação e 165º da Emancipação.

  
ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA  
Prefeito Municipal

  
PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".

Data supra.

  
PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA  
- Chefe de Gabinete -